



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Presidente Dutra**

quinta-feira, 5 de março de 2015

Ano IV - Edição nº 00274 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Presidente Dutra publica**



Avenida São Gabriel | 226 | 44930000 | Presidente Dutra-Ba

[www.pmpresidentedutra.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmpresidentedutra.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
BCB0FC1DCCC041A271C3A2EFF313572D

# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

## SUMÁRIO

- Pregão Presencial - 002/2015
- Portaria nº 165, de 05 de maio de 2015.

# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Pregão Presencial



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUN. DE PRESIDENTE DUTRA**

**CGC: 13.717.798/0001-39**

ATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL 002/2015

**PREGÃO PRESENCIAL - 002/2015**

Objeto: - Aquisição de materiais de construção para atender a demanda da Secretaria de Infra Estrutura do município de Presidente Dutra-BA, no período de março a dezembro de 2015, Tipo Menor Valor Global por lote, Julgamento 19/03/2015, às 10h40m, Local sede da Prefeitura. Maiores informações e aquisição do Edital poderão ser obtidas no Setor de Licitação da Prefeitura. Av. São Gabriel, 226, Presidente Dutra – BA. RAIMUNDO MÁRIO PEREIRA MACHADO - Pregoeiro.

Avenida São Gabriel | 226 | 44930000 | Presidente Dutra-Ba

[www.pmpresidentedutra.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmpresidentedutra.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
9299CB57B69DF2B83CA62403E140B7D5

# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº 165, de 05 de maio de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, §2º e §4º e art. 99 da Lei Municipal nº 219/2005,

## RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor MÁRCIO CASTRO SANTOS licença prêmio por 03 (três) meses, no período compreendido entre 01 de abril a 30 de junho de 2015.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2015.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL